

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES – FUNPREDOR

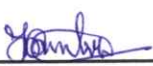
Aos 30 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às 14:30h, na sede do Fundo Previdenciário do Município de Dormentes, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Deliberativo do FUNPREDOR, sob a presidência da Sra. Amanda Torres Ribeiro, com a presença dos seguintes membros: Sra. Isabel de Macedo Cavalcanti, Sra. Lusía Ribeiro Galvão, Sr. José Egilton de Souza, Sr. João José Ribeiro Granja e com a participação do Gestor Previdenciário Eduardo de Macedo Coelho. A presente reunião do Conselho Deliberativo do Fundo de Previdência Própria do Município de Dormentes – FUNPREDOR tem como objetivo principal a revisão da Política de Investimentos aprovada para o exercício de 2025. Esta revisão se faz necessária diante dos cenários econômicos nacional e internacional, que impactam diretamente as estratégias de alocação de recursos do fundo. Internacionalmente, observa-se uma tendência de cortes nas taxas de juros por parte dos principais bancos centrais, como o Federal Reserve (Fed) e o Banco Central Europeu (BCE), em resposta à desaceleração econômica e à inflação ainda acima das metas estabelecidas. No cenário nacional, o mercado de trabalho permanece aquecido, com a inflação acumulada em 4,42% nos últimos 12 meses e a taxa Selic fixada em 10,75% ao ano. A política monetária brasileira continua sensível ao risco fiscal, evidenciado pelo aumento da dívida pública e pelas incertezas relacionadas ao arcabouço fiscal. Essas condições econômicas exigem uma análise criteriosa da atual Política de Investimentos, visando assegurar que as estratégias adotadas estejam alinhadas com os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza das obrigações e transparência, conforme estabelecido pela Resolução CMN nº 4.963/2021 e pela Portaria MTP nº 1.467/2022. É importante destacar que, até a presente data, não houve a publicação de novas legislações específicas relacionadas à política de investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) após novembro de 2024. Portanto, a Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Portaria MTP nº 1.467/2022 permanecem como os principais normativos que regem as diretrizes de investimentos do FUNPREDOR. Diante desse contexto, o Conselho

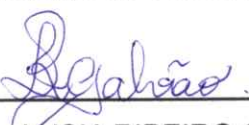
De Galvão - 10/25/25
Amanda

Deliberativo se reúne para avaliar a adequação da Política de Investimentos vigente, considerando os desafios e oportunidades apresentados pelos atuais cenários econômicos, com o intuito de garantir a sustentabilidade e a eficiência na gestão dos recursos previdenciários do município. Para concluir a reunião foi elaborado e aprovado o calendário das reuniões ordinárias do Conselho Deliberativo para o exercício de 2025, com encontros mensais previstos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Amanda Torres Ribeiro, presidente do Conselho Deliberativo, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

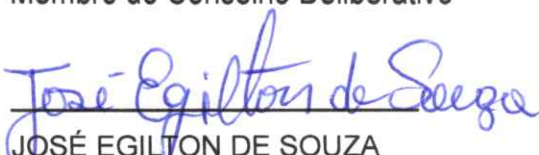
MEMBROS PRESENTES:


AMANDA TORRES RIBEIRO
Presidente do Conselho Deliberativo


ISABEL DE MACEDO CAVALCANTI
Membro do Conselho Deliberativo


LUSIA RIBEIRO GALVÃO
Membro do Conselho Deliberativo


JOÃO JOSÉ RIBEIRO GRANJA
Membro do Conselho Deliberativo


JOSÉ EGILTON DE SOUZA
Membro do Conselho Deliberativo


EDUARDO DE MACEDO COELHO
Presidente do FUNPREDOR